

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

23 DE ABRIL DE 2025

Edição nº 030/Ano 2025

PÁGINA 1/13

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
DECRETO Nº 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025	2
EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	3
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE	3
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO GREICE JOSIANE DE VARGAS	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025.	4
EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	12
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO GREICE JOSIANE DE VARGAS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Decreto Nº 2190 de 23 de abril de 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

Obs.: A versão completa do decreto está disponível no caderno da íntegra.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 73729797-c81e-4c4d-bc27-3f98b005d267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Fica anulada a homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025, sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 07/2025 que tem por objeto: Serviços de aulas de música.

ITENS:

Item 1 *- SERVIÇO - Contratação de professor de música, com experiência multi-instrumental e licenciatura em Música, para ministrar 16 horas de aulas de musicalização nas turmas de Educação Infantil, incluindo o turno integral, nas três escolas do município.

1010738 - UALL ENTRETENIMENTO LTDA

MOTIVO: Após reanálise da documentação da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, pelo pregoeiro, constatou-se que documento apresentado pela empresa não atende à alínea "j" do subitem 5.1, da habilitação, do edital. O documento apresentado contempla formação diferente da exigida neste item e também no objeto do certame, visto ter sido apresentado certificado de bacharel e o exigido é de licenciatura. Por este motivo a empresa é declarada INABILITADA.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 1e02aead-1343-444f-af31-e1b7bfb39f26

EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 61, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da CF 88, torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Município de Brochier.

O edital assinado digitalmente na íntegra está anexo em caderno específico.

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 41e163d0-8f1b-4060-a534-f1312eb1df21

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2025 que tem por objeto: Serviços de aulas de música.

ITENS:

Item 1 *- SERVIÇO - Contratação de professor de música, com experiência multi-instrumental e licenciatura em Música, para ministrar 16 horas de aulas de musicalização nas turmas de Educação Infantil, incluindo o turno integral, nas três escolas do município.



23/04/2025

Edição nº 030/Ano 2025

Página 3/13

1010676 - 59.171.377 CLAUDENIR CHARAO IRACET
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 37fc2010-67ec-4d9b-896c-80574b987ec2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Atendente de Creche**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 005/2024, homologado pelo Edital nº 022/2024, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
VALDIRENE DILL	23º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 89cfdcf2-22f0-4b4e-9218-fc7f6769da97

RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO GREICE JOSIANE DE VARGAS

Rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. GREICE JOSIANE DE VARGAS com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 97fbc22c-9a88-4154-b42d-1d63587480b8



CADERNO - DECRETO 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

DECRETO 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115800)	2.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	200,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115497)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115643)	860,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115648)	140,00
	13.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	200,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0001 - PROPRIOS (115801)	2.000,00



CADERNO - DECRETO 2190 DE 23 DE ABRIL DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115499)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115645)	1.000,00
	13.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2025.

**CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL Nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 61, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da CF 88, torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Município de Brochier:

DOS SUBSÍDIOS:

Prefeito Municipal: R\$ 17.130,20
Vice-Prefeito Municipal: R\$ 9.030,83
Secretário Municipal: R\$ 8.614,91

DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

Conselheiro Tutelar: R\$ 1.685,54

DOS CARGOS EFETIVOS:

Padrão de Referência: R\$ 1.256,60

Padrão	A	B	C	D	E	F
1	1.382,26	1.520,49	1.658,71	1.796,94	1.935,16	2.073,39
2	1.570,75	1.734,11	1.884,90	2.048,26	2.199,05	2.362,41
3	1.884,90	2.073,39	2.261,88	2.450,37	2.638,86	2.827,35
4	2.199,05	2.425,24	2.638,86	2.852,48	3.078,67	3.304,86
5	2.513,20	2.764,52	3.015,84	3.267,16	3.518,48	3.769,80
6	2.827,35	3.116,37	3.392,82	3.669,27	3.958,29	4.247,31
7	3.141,50	3.455,65	3.769,80	4.083,95	4.398,10	4.712,25
8	3.455,65	3.794,93	4.146,78	4.498,63	4.837,91	5.189,76
9	3.769,80	4.146,78	4.523,76	4.900,74	5.277,72	5.654,70
10	5.026,40	5.529,04	6.031,68	6.534,32	7.036,96	7.539,60
11	10.681,10	11.749,21	12.817,32	13.885,43	14.953,54	16.021,65

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2> e informe o código 9BC5-637C-D515-F2D2



**CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

CARGOS	PADRÃO
Agente Administrativo	7
Agente Administrativo Auxiliar	7
Agente de Campo	6
Agente Fiscal	9
Assistente Social	10
Atendente de Creche	4
Auxiliar de Enfermagem	8
Auxiliar de Serviços Escolares	3
Carpinteiro	6
Contador	11
Eletricista	7
Enfermeiro	10
Farmacêutico	10
Fiscal	9
Médico Veterinário	10
Monitor de Creche	4
Motorista	6
Nutricionista	10
Odontólogo	10
Operador de M. Rodoviária	7
Operário	3
Pedreiro	6
Servente	3
Técnico em Contabilidade	9
Técnico em Enfermagem	9
Tesoureiro	9

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:**Padrão de Referência: R\$ 1.256,60**

Padrão	Coeficiente	Valor em R\$
1	0,6	753,96
2	0,8	1.005,28
2,5	1	1.256,60
3	1,2	1.507,92
4	1,6	2.010,56
5	2	2.513,20
6	2,4	3.015,84
9	2,8	3.518,48

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2> e informe o código 9BC5-637C-D515-F2D2

**CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br**GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

Padrão	Coeficiente	Valor em R\$
0,5	0,6	753,96
1	0,8	1.005,28

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Padrão de Referência: R\$ 1.256,60

Padrão	Coeficiente	Valor em R\$
1	1,5	R\$ 1.884,90
2	1,95	R\$ 2.450,37
2,5	2,5	R\$ 3.141,50
3	2,95	R\$ 3.706,97
4	3,9	R\$ 4.900,74
5	4,9	R\$ 6.157,34
6	5,85	R\$ 7.351,11
9	9,25	R\$ 11.623,55

Padrão	Cargo
1	CHEFE DE TURMA
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
2	CHEFE DE SETOR
2,5	CHEFE DE SERVIÇO
3	CHEFE DE SEÇÃO
3	SECR. JUNTA SERV. MILITAR
3	SECR. POSTO VETER. E ZOOTECNICO
4	DIRETOR DE DIRETORIA
5	ASSES. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
5	ASSESSOR CONTÁBIL
6	ASSESSOR P/ ASSUNTOS DE SAÚDE
6	ASSESSOR P/ ASSUNTOS ASSISTENCIA SOCIAL
9	PROCURADOR GERAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2> e informe o código 9BC5-637C-D515-F2D2

**CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br**GRATIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**

Função	Valor em R\$
Coordenador	3.015,88
Membro	1.507,94

MAGISTÉRIO:

Padrão do Magistério – 22 horas – Séries Iniciais: R\$ 2.412,64

NÍVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F
<u>Nível 1</u>	2.412,64	2.653,90	2.895,17	3.136,43	3.377,70	3.618,96
<u>Nível 2</u>	3.377,70	3.715,47	4.053,24	4.391,00	4.728,77	5.066,54
<u>Nível 3</u>	3.618,96	3.980,86	4.342,75	4.704,65	5.066,54	5.428,44
<u>Nível 4</u>	3.739,59	4.149,74	4.487,51	4.873,53	5.235,43	5.621,45
<u>Nível 5</u>	3.860,22	4.246,25	4.632,27	5.018,29	5.404,31	5.790,34

Padrão do Magistério – 20 horas – Séries Finais: R\$ 2.193,31

NÍVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F
<u>Nível 1</u>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<u>Nível 2</u>	3.070,63	3.377,70	3.684,76	3.991,82	4.298,89	4.605,95
<u>Nível 3</u>	3.289,97	3.618,96	3.947,96	4.276,95	4.605,95	4.934,95
<u>Nível 4</u>	3.399,63	3.772,49	4.079,56	4.430,49	4.759,48	5.110,41
<u>Nível 5</u>	3.509,30	3.860,23	4.211,16	4.562,08	4.913,01	5.263,94

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO DE ESCOLA:

Padrão de Referência: R\$ 2.412,64

CÓDIGO	COEFICIENTE	VALOR R\$	TURMAS INT	VALOR R\$
FG 1	0,30	723,79	+ 0,10	965,05
FG 2	0,40	965,06	+ 0,15	1.326,96
FG 3	0,50	1.206,32	+ 0,20	1.688,85

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2> e informe o código 9BC5-637C-D515-F2D2



CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

DOS EMPREGOS DESTINADOS A ATENDER OS PROG. DO PACS E PSF:

EMPREGO	SAL.BÁSICO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	3.249,26
Enfermeiro do PSF	8.338,50
Médico do PSF	19.456,47
Técnico em Enfermagem	3.242,77
Odontólogo	12.044,45
Auxiliar em Saúde Bucal	2.118,97

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2> e informe o código 9BC5-637C-D515-F2D2





CADERNO - EDITAL PUBLICAÇÃO SALÁRIOS 2025



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9BC5-637C-D515-F2D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 10/04/2025 17:33:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 17:37:53 GMT-03:00

Papel: Parte

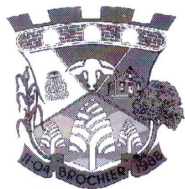
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9BC5-637C-D515-F2D2>



CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO GREICE JOSIANE DE VARGAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GREICE JOSIANE DE VARGAS**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1981, portadora do RG nº 8071598414, inscrita no CPF sob nº 962.344.580-68, residente na Rua Leão Orlando Hartmann, nº 07, Bairro Centro, cidade de Brochier - RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 03 de fevereiro de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 22 de abril de 2025.

Brochier, 22 de abril de 2025.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal

Greice Josiane de Vargas
Atendente de Creche

Testemunhas:



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30